



Congresso Nacional

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/8/2011 às 17:00
mayara / estagiário

MPV-540

00101

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:
11/08/2011

Proposição:
Medida Provisória nº 540/2011

Autor:
Deputado Renato Molling (PP-RS)

Nº do Prontuário

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:

Parágrafo:

Incisos:

Alínea:

Acrescente-se ao Art. 8º da MP 540/2011, o seguinte inciso:

Art. 8º

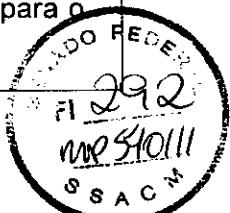
IV – nos códigos 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14.

Justificação

Tendo em vista que a cadeia coureira-calçadista no Brasil emprega cerca de 1 milhão de pessoas, esta emenda tem como objetivo complementar os setores beneficiando pelo Art. 8º desta Medida Provisória (indústrias calçadista, moveleira, têxtil e de software), incluindo o setor curtidor como um dos beneficiados com a possibilidade de contribuição sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 1991

A indústria curtidora brasileira, vem se desenvolvendo, ao longo dos anos, e ocupando progressivamente importância para a economia nacional. Há uma agregação contínua de valor a produção de couro e, consequentemente, uma geração de empregos e divisas para o país. Essa performance transformou o setor curtidor brasileiro em player de extrema relevância também no mercado internacional como:

- segundo maior produtor de couros bovinos do mundo (ao redor de 40 milhões de couros/ano);
- quarto maior exportador de couros na ranking mundial (US\$ 2,2 bilhões em 2007, US\$ 1,88 bilhão em 2008, US\$ 1,16 bilhão em 2009, US\$ 1,74 bilhão em 2010 e expectativa de exportar US\$ 2,0 bilhões em 2011);
- o saldo da balança comercial brasileira do couro contribuiu com 15,2 % para o saldo da balança comercial brasileira no primeiro trimestre de 2011.





Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/08/2011	Proposição: Medida Provisória nº 540/2011			
Autor: Deputado Renato Molling (PP-RS)				
Nº do Prontuário				
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Incisos:	Alínea:	

Contrário às expectativas, a indústria de couro não está conseguindo ampliar as suas vendas no mercado doméstico, pois cada vez mais fabricantes de calçados deslocam sua produção para países de custos de produção e câmbio mais vantajosos como a América Central e a Índia. A inclusão no mercado de mais consumidores das classes C e D também não resultou em maior consumo de couro. O mercado interno se encontra totalmente abastecido e os curtumes tem que vender atualmente dois terços da sua produção no mercado externo.

Com o aumento dos custos da produção e da sua matéria-prima, os curtumes precisam hoje, para manter as suas vendas físicas em nível normal, do dobro de capital de giro de dois anos atrás. Como os bancos, na contramão das necessidades dos curtumes, promoveram uma redução na oferta de créditos, muitas empresas se encontram com capital de giro insuficiente para manter as suas atividades.

Além desses obstáculos, agravam-se as condições das empresas por questões internas como câmbio apreciado e elevadas taxas de juros. Os juros continuam em patamares que atraem investimentos estrangeiros e, consequentemente, apreciam o Real. Os obstáculos permanecem os mesmos, com tendência a se tornar intransponíveis, necessitando de urgentes e complementares mecanismos de controle de capital.

O impacto da política cambial é especialmente cruel, pois os exportadores recebem cada vez menos reais pela comercialização de seus produtos, apesar da elevação dos resultados em US\$. Para se ter uma idéia do problema, em 2007 (melhor ano das exportações do setor), quando o Brasil exportou US\$ 2,2 bilhões em couros, a taxa média de câmbio foi de US\$ 1,00 = R\$ 1,95, gerando receita de R\$ 4,275 bilhões. Já para 2011, com o ritmo de exportações de couro em US\$ 2,0 bilhões, a taxa cambial média de US\$ 1,00 = R\$ 1,62 proporcionará um faturamento de R\$ 3,24 bilhões (24% inferior ao realizado em 2007). Se descontarmos a inflação no período (IGP = 29,1%), a receita do setor se reduzirá a R\$ 2,5 bilhões (em reais de 2007), correspondendo a uma redução de 41%.

Assinatura:

